

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 210/2023](#), pela [Portaria n. 63/2024](#), pela [Portaria n. 275/2024](#) e pela [Portaria n. 318/2024](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 205, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a Comissão Nacional de Soluções Fundiárias.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI n. 04291/2023,

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ n. 510/2020 prevê a instituição da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Nacional de Soluções Fundiárias.

Art. 2º Integram a referida Comissão:

I – José Edivaldo Rocha Rotondano, Conselheiro do CNJ, que a coordenará; ([redação dada pela Portaria n. 63, de 21 de fevereiro de 2024](#))

II – Fabiane Pieruccini, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

III – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV – Gervásio Protásio dos Santos, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

V – Fernando Antônio Prazeres, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

VI – Ricardo Perlingeiro, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

VII – Leopoldo Mameluque, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; ([redação dada pela Portaria n. 275, de 2.9.2024](#))

VIII – Anderson Máximo, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

IX – Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

X – Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

XI – Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. [\(incluído pela Portaria n. 210, de 23.8.2023\)](#)

XII – André Prado de Vasconcelos, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; [\(incluído pela Portaria n. 275, de 2.9.2024\)](#)

XIII – Patrícia Elache Gonçalves dos Reis, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; [\(incluído pela Portaria n. 275, de 2.9.2024\)](#)

XIV – Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ. [\(incluído pela Portaria n. 318, de 23.9.2023\)](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**